



RES: Processo 747755- cancelamento de CD

Prezados,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente;

Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - bairro Luxemburgo

Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.380-435

(31) 3348-2403 - <http://www.mpc.mg.gov.br/>

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA <cdm@tce.mg.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 13:23

Para: Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas <camp@mpc.mg.gov.br>

Assunto: Processo 747755- cancelamento de CD



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa - CDM

De: Coordenadoria de Débito e Multa - CDM

Para: Coordenadoria de Acompanhamento do Ministério Público - CAMP

Processo nº: 747755

Natureza: Tomada de Contas Especial

Em: 19/04/2024

Senhora Coordenadora,

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 134.922, constante a Certidão de Débito nº 453/2022 de 07/06/2022, expedida à peça 60 do SGAP, de JORGE WASHINGTON DE MORAES (CPF: 324.592.706-15), nos autos de nº 747.755 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO - AFASTADA A RESPONSABILIDADE DO SR. JORGE WASHINGTON DE MORAES, CHEFE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS À ÉPOCA DOS ATOS QUE RESULTARAM NA PERDA DE MEDICAMENTOS ARMAZENADOS, BEM COMO A IMPUTAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, NO VALOR HISTÓRICO DE R\$ 323.835,91 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), A ELE ATRIBUÍDA**, conforme Acórdão do Pedido de Rescisão nº 1.119.860. É o que consta dos referidos autos.

Gentileza responder, acusando recebimento.

Atenciosamente,

Wagner Roberto Barbosa